



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI

3977

30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua MARIA LUCENA DE LIRA, a rua que tem início na Rua João Dias de Oliveira, término no Loteamento Santos Dumont, Jardim Blandina Sobreira entre as Quadras “02”, “03”, “02-A” e “03-A”, sentido Leste/Oeste, no Bairro Aeroporto, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autoria: Rubens Darlan de Moraes Lobo